



GUIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Edição: Secretaria-Geral da Presidência da República

Endereço para correspondência:

Praça dos Três Poderes

Palácio do Planalto, 4º andar, sala 20

Brasília – DF

CEP 70150-900

Telefone: (61) 3411-1160

Fax: (61) 3411-1341

E-mail: juventudenacional@planalto.gov.br

Produção: Dorian Vaz, Flávia Rochet, Janaína Santos e Marina Spínola

Assessoria Técnica: Catherine Alves

Secretária: Patrícia Memória

Equipe da Secretaria Nacional de Juventude

Danilo Moreira, Rodrigo Abel, Carlos Odas, José Almir Silva, Ismênio Bezerra e Edson Pistori

Catálogo da Publicação feita pela Biblioteca da Presidência da República

Ficha Catalográfica

G943 Guia de Políticas Públicas de Juventude
Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República,
2006.
48 p.: il.

1. Juventude – Brasil. 2. Serviço Social Junto a
Juventude – Brasil 3. Políticas Públicas – Brasil
I. Presidência da República II. Secretaria-Geral.

CDD – 305.242

Sumário

Apresentação.....	5
Juventude e políticas públicas: um olhar diferente.....	6
Secretaria Nacional de Juventude: marco da Política Nacional de Juventude	8
Conselho Nacional de Juventude	9

PRINCIPAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA A JUVENTUDE

Projeto Agente Jovem	13
Programa Bolsa-Atleta	15
Programa Brasil Alfabetizado	17
Programa Escola Aberta	19
Programa Escola de Fábrica	21
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed).....	23
Programa Juventude e Meio Ambiente	25
Programa Nossa Primeira Terra	27
Programa Cultura Viva	29
Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).....	31
Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)	33
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)	35
Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)	37
Projeto Rondon	39
Programa Pronaf Jovem	41
Programa Universidade para Todos (ProUni)	43
Programa Saberes da Terra	45
Programa Segundo Tempo	47
Projeto Soldado Cidadão	49



Apresentação

Entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos a esta geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Brasil, com inclusão social. É esta a perspectiva que norteia o Governo Federal na concepção e implantação de políticas públicas de juventude.

Esta nova forma de considerar a juventude teve como marco importante a criação, em 2004, do grupo interministerial – coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e composto por 19 ministérios – que levantou os principais programas federais para esse segmento populacional e realizou um diagnóstico da situação dos jovens brasileiros. Um resultado imediato do trabalho foi a definição da Política Nacional de Juventude, cuja implementação é coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República. O momento, portanto, revelou a prioridade conferida à juventude, estimulou o desenvolvimento de novas ações e a consolidação de práticas que buscam garantir direitos e oferecer oportunidades aos jovens brasileiros.

Neste contexto, o Governo Federal possui, nas mais diferentes áreas, inúmeras ações, programas e políticas públicas para a juventude. Nesta publicação, são apresentados os principais programas, em desenvolvimento nas mais diferentes localidades do país, que têm o jovem como público-alvo prioritário. O objetivo é colocar estas informações à disposição dos jovens, lideranças sociais, governos municipais e estaduais, organizações da sociedade civil e cidadãos que possam se interessar pelas políticas públicas. Inspirados pelo espírito republicano, esperamos, com este Guia, dar transparência à gestão do Estado, possibilitar o acompanhamento dessas iniciativas e, principalmente, ampliar o alcance dessas políticas em desenvolvimento.

Juventude e políticas públicas: um olhar diferente

As últimas décadas têm testemunhado profundas transformações sociais, econômicas e culturais, afetando as rotinas produtivas e as relações sociais, comerciais e trabalhistas em todo o mundo. Este novo contexto produziu novas desigualdades sociais que exigiram do campo das políticas públicas alternativas que enfrentassem o quadro de exclusão.

No que se refere à juventude, é recente a inclusão desta temática na agenda política do Brasil e do mundo. As políticas públicas passaram a incluir as questões relacionadas à juventude, de forma mais consistente, por motivos emergenciais, já que os jovens são os mais atingidos pelas transformações no mundo do trabalho e pelas distintas formas de violência física e simbólica que caracterizam o século XXI.

No Brasil, o tema ganhou maior relevância na década de 90, a partir dos esforços de pesquisadores, organismos internacionais, movimentos juvenis e gestores municipais que enfatizavam a singularidade da experiência social desta geração de jovens.

No entanto, até recentemente, as políticas públicas eram restritas ao universo do jovem e/ou adolescente, de até 18 anos. O debate público e a mobilização que ocorreram em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente – uma das mais avançadas leis existentes no mundo – foram decisivos para a visibilidade dada aos direitos da infância e adolescência e às políticas públicas destinadas a essa faixa etária.

Assim, os jovens com idade superior a 18 anos eram atendidos por políticas voltadas para a população em geral e as políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, cujo foco era o jovem em situação de risco social.

Ainda que esta perspectiva seja importante, ela é insuficiente, pois é preciso considerar as heterogeneidades da juventude. O universo juvenil é complexo, compreende múltiplas singularidades que precisam ser levadas em consideração na elaboração e implementação de políticas públicas.

Diante do desafio de inovar esta concepção, o Governo Federal passou a reconhecer que a juventude não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este novo olhar inaugurou uma nova concepção de política pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional.

O Governo Federal inovou na concepção de política pública e passou a considerar a juventude como uma condição social, e os jovens, como sujeitos de direitos.

Esta nova concepção de política pública de juventude é norteadada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do Governo Federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil.

Oportunidades para adquirir capacidades

Acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania.

Oportunidades para utilizar capacidades

Acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra.

Garantia de Direitos

Oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis.

Secretaria Nacional de Juventude: marco da Política Nacional de Juventude

Vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) é responsável por articular os programas e projetos, em âmbito federal, destinados aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos; fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil municipal, estadual e federal; interagir com os poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas; e promover espaços para que a juventude participe da construção dessas políticas. A Secretaria também coordena o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

A SNJ é resultado do Grupo de Trabalho Interministerial que reuniu 19 ministérios, realizou um diagnóstico da juventude brasileira e levantou os programas federais voltados para este segmento social. A partir de ampla pesquisa das condições sócioeconômicas do jovem brasileiro, foram identificados nove desafios para nortear a consolidação da Política Nacional de Juventude:

- ampliar o acesso ao ensino e a permanência em escolas de qualidade;
- erradicar o analfabetismo;
- preparar para o mundo do trabalho;
- gerar trabalho e renda;
- promover uma vida saudável;
- democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação;
- promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
- estimular a cidadania e a participação social; e
- melhorar a qualidade de vida no meio rural e nas comunidades tradicionais.

Conselho Nacional de Juventude

O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), criado em fevereiro de 2005, é um espaço de diálogo entre a sociedade civil, o governo e a juventude brasileira. É um órgão consultivo e tem o objetivo de assessorar a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República na formulação de diretrizes da ação governamental; promover estudos e pesquisas acerca da realidade sócioeconômica juvenil; e assegurar que a Política Nacional de Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã.

O Conjuve é formado por representantes do poder público e da sociedade. A sociedade civil é representada por dois terços dos membros do Conselho e participa por meio de entidades, movimentos e redes de jovens, de organizações não-governamentais que trabalham com os mais diversos segmentos juvenis e de especialistas na temática da juventude. Também integram o Conselho os Ministérios que desenvolvem programas e ações voltados para a juventude, representantes do Fórum de Gestores Estaduais e da Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude e das entidades municipalistas. A constituição do Conselho transforma em política de Estado a questão da juventude e revela um consistente pacto pelos direitos dos jovens.



PRINCIPAIS
PROGRAMAS
DO GOVERNO FEDERAL PARA A
JUVENTUDE



Projeto Agente Jovem

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é uma ação continuada de assistência social destinada a jovens de 15 a 17 anos. O Agente Jovem visa o desenvolvimento pessoal, social e comunitário e proporciona, no horário contrário ao turno escolar, capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado.

Os jovens recebem uma bolsa de R\$ 65 mensais durante os 12 meses em que estiverem inseridos no Programa e atuando em sua comunidade. Uma das exigências para a permanência no Agente Jovem é a frequência de, no mínimo, 75% do total de aulas e atividades previstas.

O Projeto é destinado a jovens que vivem em famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. É dada prioridade àqueles que já tenham participado de programas sociais; que estejam sob medida protetiva, socioeducativa ou em liberdade assistida e que vivam, especialmente, em áreas de baixa renda e alto índice de violência. Dez por cento das vagas dos núcleos do Agente Jovem são reservadas a pessoas com deficiência.

Os objetivos do Agente Jovem são: criar condições para a inserção e reinserção do jovem no sistema de ensino; promover o fortalecimento da relação familiar e comunitária e prepará-lo para atuar como agente de transformação e desenvolvimento da comunidade. O Programa visa, ainda, contribuir para a redução dos índices de violência, de uso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez na adolescência, bem como desenvolver ações que facilitem a integração e a interação do adolescente no mercado de trabalho.



Programa Bolsa-Atleta

O Programa Bolsa-Atleta tem como objetivo garantir apoio financeiro aos atletas com mais de 12 anos, que não contam com o patrocínio da iniciativa privada e que já começaram a mostrar seu alto potencial em competições nacionais e internacionais. O Programa permite que o atleta treine sem precisar abandonar os estudos ou o esporte para ajudar no sustento da família.

O benefício é dividido em quatro categorias: Estudantil, Internacional, Nacional e Olímpica/Paraolímpica. O pagamento é feito mensalmente, durante um ano, e o atleta poderá prorrogar a Bolsa desde que atenda aos pré-requisitos da sua categoria. No final de um ano, o atleta faz uma prestação de contas.

A categoria Estudantil é destinada a atletas com mais de 12 anos e a bolsa é no valor de R\$ 300. As categorias Nacional e Internacional são direcionadas a jovens com mais de 14 anos e repassam aos atletas, respectivamente, R\$ 750 e R\$ 1.500. Já na categoria Olímpica/Paraolímpica, a Bolsa-Atleta garante o pagamento de R\$ 2.500 aos competidores que integraram a delegação brasileira na última edição das Olimpíadas, em Atenas, Grécia.

Mais informações: Ministério do Esporte
Telefones: (61) 3429-6839 ou 3429-6906
E-mail: bolsa_atleta@esporte.gov.br
www.esporte.gov.br



Programa Brasil Alfabetizado

O Programa Brasil Alfabetizado tem por objetivo promover a alfabetização dos brasileiros com mais de 15 anos que não tiveram a oportunidade de estudar. Lançado em 2003, o Programa transformou campanhas temporárias de alfabetização, de alcance limitado, em uma política pública permanente de acesso à educação. A alfabetização foi integrada à educação de jovens e adultos com o propósito de garantir a continuidade dos estudos aos egressos do Programa.

As aulas têm duração de oito meses e podem ser aplicadas diversas metodologias de ensino, definidas conforme as características da entidade de ensino e das particularidades do público atendido. Com o Programa, a alfabetização de jovens e adultos passou a constituir-se em um dos eixos estratégicos da política educacional do país, integrando-se a outras políticas públicas voltadas para a inclusão dos grupos historicamente excluídos.

No âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, uma parceria entre o Ministério da Educação e a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República possibilitou a implementação de ações direcionadas exclusivamente ao público jovem.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: cgalfa@mec.gov.br

www.mec.gov.br



Programa Escola Aberta

O Programa Escola Aberta amplia as oportunidades de acesso a atividades educativas, culturais, de lazer e de geração de renda por meio da abertura das escolas públicas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos fins de semana. As atividades são voltadas a toda a comunidade, e os jovens são os principais beneficiários do Programa.

Uma parceria entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego permite o pagamento de uma ajuda mensal de R\$ 150 aos jovens que ministram as oficinas.

O Programa é desenvolvido por meio de um acordo de cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e conta também com a participação dos Ministérios do Esporte e da Cultura.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: sandrav@fnde.gov.br
www.mec.gov.br



Programa Escola de Fábrica

O Programa Escola de Fábrica possibilita a inclusão de jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas. O Programa tem como finalidade estimular o ingresso e a permanência dos jovens na educação básica regular e envolver o setor produtivo na formação desses jovens, aliando responsabilidade social à necessidade da indústria de contar com trabalhadores qualificados.

Por meio de parcerias, as instituições gestoras (ONG's, OSCIP's, prefeituras, fundações, cooperativas, escolas técnicas) são responsáveis pela produção técnico-pedagógica, pelo acompanhamento dos alunos, pelo treinamento dos instrutores e gestão das unidades formadoras dentro das empresas, incluindo a avaliação e certificação dos estudantes.

Já as empresas viabilizam a infra-estrutura (sala, mobiliário, quadro, giz), contratam funcionários como instrutores e fornecem alimentação, transporte e uniforme aos alunos. Os cursos são direcionados para as vocações de cada região e as entidades parceiras do programa devem acompanhar seus alunos por dois anos. Como incentivo, o Ministério da Educação repassa aos alunos R\$ 150 por mês durante a realização do curso.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: escoladefabrica@mec.gov.br
www.mec.gov.br



Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed)

O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) tem a finalidade de melhorar a qualidade e a eficiência do Ensino Médio e de ampliar a capacidade de atendimento em todo o país. O Programa está estruturado em dois subprogramas: Projetos de Investimento das Unidades Federadas e Políticas e Programas Nacionais.

O subprograma Projetos de Investimento das Unidades Federadas repassa recursos aos estados e ao Distrito Federal para a implantação da reforma curricular e para a melhoria da qualidade e expansão da oferta de Ensino Médio em suas redes públicas. O subprograma de Políticas e Programas Nacionais assegura à Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, a coordenação nacional da reforma do Ensino Médio.

Para participar do Promed, os estados e o Distrito Federal devem apresentar seu projeto de investimento e cumprir os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Programa, além de comprovar sustentabilidade financeira.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: cezar@fnde.gov.br

www.mec.gov.br



JUVENILPE

Programa Juventude e Meio Ambiente

O Programa Juventude e Meio Ambiente é coordenado pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente e busca incentivar o debate sobre o tema entre os jovens. Com foco em políticas públicas ambientais, o Programa visa ampliar a formação de lideranças ambientalistas e fortalecer os coletivos jovens de meio ambiente nos estados e na Rede da Juventude pelo meio ambiente.

Podem participar do Programa os jovens integrantes desses coletivos, com idade entre 15 e 29 anos. A formação é realizada em cinco eixos: educação ambiental, fortalecimento organizacional, educomunicação, empreendedorismo e participação política. A capacitação dos jovens é feita de forma presencial, nos encontros e oficinas; e a distância, via *chats*, videoconferências e tutorias virtuais com especialistas.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: fabio.deboni@mec.gov.br

www.mec.gov.br



Programa Nossa Primeira Terra

Nossa Primeira Terra é uma linha de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, voltada para jovens rurais e destinada à aquisição de imóveis e investimentos em infra-estrutura básica.

Podem participar jovens sem terra, filhos de agricultores familiares e estudantes de escolas agrotécnicas, na faixa etária de 18 a 28 anos, que queiram permanecer no meio rural e investir na propriedade.

Os beneficiários recebem crédito de até R\$ 40 mil para projetos comunitários e de infra-estrutura. A linha Nossa Primeira Terra estimula a permanência dos jovens e suas famílias no campo e possibilita qualificação técnica e maior inovação tecnológica nas propriedades rurais.



Programa Cultura Viva

O Programa Cultura Viva foi criado em 2004 com o objetivo de potencializar iniciativas culturais já existentes e que reconheçam a cultura popular brasileira em toda sua diversidade.

Uma das cinco ações do Programa são os Pontos de Cultura, que estão espalhados em localidades rurais, indígenas e quilombolas e centros urbanos de todo o país. Cada Ponto de Cultura recebe cerca de R\$ 185 mil para a realização de suas atividades e para a aquisição de *kit* de produção multimídia com computadores, com Internet Banda Larga e programas de *software* livre, estúdio e ilha de edição. Os trabalhos produzidos são compartilhados entre todos os Pontos de Cultura, via Internet.

O Programa Cultura Viva amplia o acesso da população de baixa renda à produção dos bens e serviços culturais e eleva a cultura popular ao mesmo patamar das manifestações tradicionalmente reconhecidas pela sociedade. O Programa contribui ainda para valorizar o conhecimento dos mestres do saber (ação Griô); fortalecer o contato entre as comunidades, a produção audiovisual e sua distribuição (ação Cultura Digital); estimular o protagonismo juvenil (ação Agente Cultura Viva); e aproximar a cultura brasileira da escola (ação Escola Viva).

Mais informações: Ministério da Cultura
Secretaria de Programa e Projetos Culturais (SPPC)
Telefones: (61) 3901-3805/3828/3810/3813
E-mail: comunicação.sppc@minc.gov.br
www.cultura.gov.br



Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)

O Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) foi criado em 2005 para ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. O Programa é direcionado a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Fundamental e tenham, no mínimo, 21 anos de idade.

São oferecidos cursos de formação inicial e continuada, com carga horária máxima de 1.600 horas, das quais 1.200 consistem em formação geral, integrada ao ensino de 5ª a 8ª séries. Para quem deseja cursar a educação profissional técnica, a carga horária mínima é de 2.400 horas. Nesse caso, o aluno que concluir o curso com aproveitamento, mediante avaliação, recebe o certificado do Ensino Médio, estando apto a ingressar na educação superior.

O Programa contempla as vocações regionais e as demandas das localidades onde está implantado. Os cursos são oferecidos em todo o país pela rede federal de educação profissional, por entidades, empresas ou instituições que firmarem acordos de parceria com o Ministério da Educação e pelo Sistema S. A rede de educação profissional é formada por 34 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet's), 36 unidades descentralizadas, 44 escolas técnicas e agrotécnicas federais e outras 30 instituições vinculadas às universidades federais.

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: setec@mec.gov.br
www.mec.gov.br



Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)

O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) foi criado em 2003 com o objetivo de reforçar a qualificação socioprofissional para assegurar a inclusão social e a inserção do jovem no mercado de trabalho. O PNPE atende jovens de 16 a 24 anos, desempregados e integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Pessoas com deficiência, mulheres, afrodescendentes, indígenas e ex-presidiários têm prioridade no atendimento.

O PNPE é composto por seis modalidades, entre elas, o Consórcio Social da Juventude, o Empreendedorismo Juvenil e o Jovem Aprendiz. O Consórcio Social da Juventude oferece aos jovens a oportunidade de aprender disciplinas gerais e capacitação profissional específica durante quatro meses. Para freqüentar as atividades, os jovens recebem vale-transporte e uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 150.

O Empreendedorismo Juvenil estimula e fomenta a geração de oportunidades de trabalho, negócios, ocupação, inserção social, organização e visão empreendedora da juventude, por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais de apoio aos jovens.

O Jovem Aprendiz é uma oportunidade para jovens de 14 a 24 anos aprenderem um ofício ou profissão com contrato de trabalho determinado. As grandes e médias empresas qualificam profissionalmente jovens por meio do Sistema S ou entidades especializadas. Para atender à cota exigida por lei, as empresas devem ter em seu quadro, no mínimo, 5%, e no máximo, 15% de jovens contratados.

Mais informações: Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)
Telefone: (61) 3317-6516
E-mail: dpj.sppe@mte.gov.br
www.mte.gov.br



Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) é destinado aos jovens de 18 a 24 anos, que não têm carteira profissional assinada e que terminaram a 4ª série, mas não concluíram a 8ª série do Ensino Fundamental. O curso proporciona aos jovens a conclusão do Ensino Fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias.

Ao longo de 12 meses, os alunos têm aulas das disciplinas próprias do Ensino Fundamental, cursos de língua inglesa, de informática básica e recebem qualificação profissional inicial adequada às oportunidades de trabalho de sua cidade. Os jovens recebem um incentivo mensal de R\$ 100, desde que cumpram 75% da frequência às aulas e demais atividades previstas. Ao final do curso, os jovens são submetidos a uma avaliação nacional para receberem os certificados de conclusão do Ensino Fundamental.

O ProJovem está implantado em todas as capitais brasileiras e está em expansão nas cidades das regiões metropolitanas das capitais com mais de 200 mil habitantes. O Programa é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em âmbito local, é desenvolvido e implementado por meio de parcerias com as prefeituras municipais.

Mais informações: Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República
Coordenação Nacional do ProJovem
Telefones: (61) 3411-3551/3550
E-mail: projovem@planalto.gov.br
www.presidencia.gov.br/secgeral



Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)

O Governo Federal ampliou a distribuição de livros didáticos de português e matemática para os alunos do Ensino Médio com a criação, em 2004, do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). A distribuição de livros didáticos era feita apenas para os estudantes do Ensino Fundamental.

Em 2005, o Programa universalizou a entrega das publicações para alunos de escolas públicas do Ensino Médio de todo o país. Mais de sete milhões de estudantes das três séries do Ensino Médio foram beneficiados com o Programa, com exceção das escolas de Minas Gerais e do Paraná, que desenvolvem programas próprios.

Todas as 13,2 mil escolas que receberam os livros estão cadastradas no Censo Escolar, que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

Mais informações: Ministério da Educação

Telefone: 0800-616161

E-mail: cac@fnde.gov.br
www.mec.gov.br



Projeto Rondon

O Projeto Rondon é uma ação coordenada pelo Ministério da Defesa que tem por finalidade levar estudantes de instituições de Ensino Superior a regiões menos favorecidas do Brasil. Os jovens dos estabelecimentos de ensino selecionados desenvolvem trabalhos nas respectivas áreas de estudo, sob a supervisão de professores, durante as férias universitárias. A idéia é levar universitários brasileiros a conhecer a realidade do país e proporcionar aos estudantes a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

O Projeto foi relançado em janeiro de 2005 e originou-se de uma proposta encaminhada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) ao Governo Federal sugerindo a sua reativação. A iniciativa conta com a parceria do Ministério da Educação, de governos estaduais e prefeituras, da UNE e da Associação Nacional dos Rondonistas, bem como com o apoio de empresas privadas e estatais.

As operações realizadas pelo Projeto Rondon são caracterizadas pela aliança entre estudantes universitários e comunidades na busca de soluções que melhorem a qualidade de vida da população assistida. As informações colhidas pelos universitários nessas operações são reunidas e utilizadas na proposta de políticas públicas voltadas às populações beneficiadas.

Mais informações: Ministério da Defesa
Telefone: (61) 3312-4940
E-mail: projetorondon@defesa.gov.br
www.defesa.gov.br/projeto_rondon



Programa Pronaf Jovem

O Pronaf Jovem é uma linha de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar especialmente criada para os filhos dos agricultores familiares.

O Programa contempla jovens de 16 a 25 anos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional.

O limite concedido a cada unidade familiar é de R\$ 6 mil. Os recursos podem ser aplicados em projetos específicos de interesse de jovens agricultores familiares, em atividades que agreguem renda e/ou em novas iniciativas executadas pela família. O prazo de pagamento é de 10 anos, com juros de 1% ao ano, e o prazo de carência pode ser de até cinco anos, dependendo da necessidade técnica do projeto.

Mais informações: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)
Telefone: 0800-7287000
E-mail: pronaf@mda.gov.br
www.mda.gov.br/saf



Programa Universidade para Todos (ProUni)

O Programa Universidade para Todos (ProUni) concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições de ensino superior privadas para os estudantes brasileiros de baixa renda. O objetivo é democratizar o acesso à educação superior, ampliar vagas, estimular o processo de inclusão social e gerar trabalho e renda aos jovens brasileiros. As instituições de ensino que aderirem ao Programa ficam isentas de alguns tributos federais.

O ProUni foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado em 2005. Por meio do ProUni, milhares de jovens de baixa renda passaram a ter acesso à educação superior. Para participar do ProUni, o estudante tem que apresentar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, para bolsa integral, ou até três salários mínimos, para bolsa parcial (50% do valor da mensalidade). Professores da rede pública que não tenham formação superior podem participar do ProUni sem comprovar renda.

Os alunos do ProUni que se dedicam ao estudo em tempo integral são beneficiados pela Bolsa Permanência, uma contribuição mensal de um salário mínimo. O auxílio incentiva a permanência do jovem na universidade e ajuda nos gastos com o transporte, alimentação e material didático.

Mais informações: Ministério da Educação
Telefone: 0800-616161
E-mail: prouni@mec.gov.br
www.mec.gov.br



Programa Saberes da Terra

Dar oportunidade de escolarização para jovens e adultos agricultores familiares é o objetivo do Saberes da Terra, um programa nacional de educação que busca fortalecer e ampliar o acesso e a permanência dos agricultores familiares no sistema formal de ensino.

O Programa oferece oportunidades de elevação de escolaridade, qualificação social e profissional e o desenvolvimento de solidariedade e da cidadania. O Saberes da Terra já está implantado em todas as regiões do Brasil. O calendário escolar é adaptado às condições climáticas e ao ciclo agrícola e o currículo é contextualizado às características do campo. No Programa são repassadas também as noções básicas da legislação que ampara o trabalhador rural.

O Saberes da Terra é desenvolvido pelos ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Agrário e envolve parcerias com estados e municípios, além de contar com a participação efetiva de organizações não-governamentais e de movimentos sociais com atuação no campo.



Programa Segundo Tempo

O Programa Segundo Tempo é uma iniciativa do Ministério do Esporte para democratizar o acesso à prática esportiva no turno oposto ao da escola. Pelo Programa, crianças e adolescentes da rede pública de ensino têm acesso à prática esportiva, complemento alimentar, reforço escolar e ao material esportivo.

O objetivo é desenvolver também atividades recreativas e culturais com crianças e adolescentes, resgatando a cidadania, fortalecendo a boa relação familiar e a participação da comunidade nas questões locais. O Segundo Tempo tem como público-alvo meninos e meninas, entre sete e 14 anos, matriculados na rede pública de ensino e provenientes de famílias com baixa renda.

O Segundo Tempo trabalha em conjunto com mais de 100 parceiros das três esferas do governo – federal, estadual e municipal – ONG's, clubes sociais, entidades representativas de classe e diversas outras representações da sociedade. Uma parceria entre os governos do Brasil e de Angola possibilitou a implantação do Programa Segundo Tempo em Luanda, no ano de 2005.

Mais informações: Ministério do Esporte
Telefones: (61) 3429-6922 ou 3429-6830
E-mail: central_segundotempo@esporte.gov.br
www.esporte.gov.br



Projeto Soldado Cidadão

O Projeto Soldado Cidadão foi criado em agosto de 2004 com o objetivo de preparar os jovens egressos do serviço militar para o mercado de trabalho. A maioria dos militares que integram o Programa tem perfil sócioeconômico carente. Por meio do Programa esses jovens passam a ter a oportunidade de aprender várias profissões nas áreas de telecomunicações, automobilística, alimentícia, construção civil, artes gráficas, têxtil, eletricidade, comércio, comunicações, informática, entre outras.

Além do Ministério da Defesa, participam do Projeto a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), essas duas últimas por intermédio de órgãos certificadores do Sistema S.

O Soldado Cidadão está ligado ao Programa de Desmobilização do Militar Temporário, incluindo também jovens que estão prestando o Serviço Militar Inicial. Além de criar o Soldado Cidadão, o Governo Federal tem buscado criar condições para a incorporação de um número maior de jovens para prestação do serviço militar obrigatório.

Mais informações: Ministério da Defesa

Telefone: (61) 3312-4283

E-mail: dism@defesa.gov.br
www.defesa.gov.br



Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretaria Nacional de Juventude
Palácio do Planalto – 4º andar – sala 20
CEP – 70159-900 – Tel.: (61) 3411-1160

www.planalto.gov.br/secgeral
juventudenacional@planalto.gov.br

Secretaria-Geral
da Presidência
da República

